



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Ipira-SC, 13 de setembro de 2022.

INDICAÇÃO Nº 037/2022

Senhora Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação ao Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Sr. Prefeito remeta ao setor competente para que seja estudada uma forma de conceder transporte aos agricultores que adquirirem ou comprarem esterco de porco em um raio de 10 a 15 km.

JUSTIFICATIVA:

É um pedido dos agricultores, eis que o transporte é fornecido para quem adquire esterco de aviário e silagem; logo, estão solicitando para que seja fornecido este transporte para quem adquire esterco de porco.


JANETE ANGELI DA MOTA
VEREADORA